

PORTARIA Nº 324/2012, DE 27 DE ABRIL DE 2012

Concede licença remunerada à Servidora  
Viviane Clotilde da Silva.

A Vice-Reitora, no exercício da Reitoria da Fundação Universidade Regional de Blumenau – FURB, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas e de acordo com o inciso VII do art. 30 da Lei Complementar Municipal nº 746, de 19 de março de 2010, bem como, ainda, o disposto no art. 155 da Lei Complementar nº 660, de 28 de novembro de 2007, CONCEDE LICENÇA REMUNERADA à Servidora

VIVIANE CLOTILDE DA SILVA

cadastro funcional nº 3206, ocupante do cargo de Professor Universitário, lotada no Departamento de Matemática, para, relativamente ao doutorado que está cursando - Educação para a Ciência - na Universidade Estadual Paulista “Júlio de Mesquita Filho” – UNESP, Campus de Bauru – SP, empreender viagem ao Município de Joaçaba – SC, visando realizar entrevistas com docentes colaboradores de sua pesquisa de doutorado, nos dias 7 e 8 de maio de 2012.

Blumenau, 27 de abril de 2012.

GRISELDES FREDEL BOOS